



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA N. 009/2018/GAB/SEFIN/CRE
Porto Velho, 27 de setembro de 2018
Publicada no DOE nº 184, de 08.10.18.

Revoga a Resolução Conjunta n.
001/2018/GAB/SEFIN/CRE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS e o COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais; e

R E S O L V E M:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução Conjunta n. 001/2018/GAB/SEFIN/CRE.

Art. 2º. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de setembro de 2018.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual